



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2315 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115560)

9.000,00

9.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (116013)

9.000,00

9.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2025.